

Minas cria postos de conciliação para atender micro e pequenas empresas



A cidade de Patos de Minas terá o primeiro Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual (Pace) para atender micro e pequenas empresas e consumidores. A partir desta quarta-feira (1º/9), os empresários poderão resolver problemas contratuais e de cobranças com mais agilidade e sem custos.

O convênio para o projeto foi assinado entre Tribunal de Justiça de Minas Gerais e a Federaminas (Federação das Associações Comerciais, Industriais de Minas Gerais) e teve o apoio do Sebrae-MG.

Outros três postos em Uberaba, Uberlândia e Ipatinga serão inaugurados ainda este ano. “Nosso objetivo é que sejam implantados mais de 50 Paces em todo o estado até 2011”, conta o presidente da Federaminas, Wander Luis.

Os postos funcionarão nas associações comerciais das cidades. Pessoas físicas e jurídicas, com demandas de até 60 salários mínimos, poderão ter acesso ao Pace. Para dar início à solução do conflito basta ir à unidade de atendimento, apresentar o endereço da outra parte envolvida, marcar e retornar no dia e horário da reunião de conciliação.

Poderão ser resolvidos conflitos referente a processos de responsabilidade civil e empresarial, que serão mediados por conciliadores. O prazo de conclusão do processo de conciliação é de até 60 dias.

Todos os acordos obtidos nas conciliações terão força de sentença, pois serão homologados pelos juízes das respectivas comarcas. As partes não precisarão constituir advogados. Não havendo acordo, o pedido inicial poderá também servir de pedido judicial no Tribunal de Justiça.

A iniciativa atende o capítulo XII (Acesso à Justiça), da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas — Lei Complementar Federal 123. A lei estabelece regras para que micro e pequenas empresas tenham acesso diferenciado aos Juizados Especiais e sejam incentivadas a usar os institutos da conciliação prévia, mediação e até arbitragem.

“Estamos colocando em prática mais um capítulo da Lei Geral, dentre tantos outros como compras



públicas e empreendedor individual que já colocamos. Agora, em Minas iremos facilitar o acesso das pequenas empresas à Justiça”, afirma o diretor superintendente do Sebrae-MG, Afonso Maria Rocha.

O Pace é um mecanismo que vem sendo multiplicado no país por meio de uma parceria entre o Sebrae-NA, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Confederação das Associações Comerciais do Brasil (CACB). São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Alagoas e Acre já aderiram ao programa. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ e do Sebrae.*

Date Created

01/09/2010